



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 29 de fevereiro de 2024.

**OFICIO PM N. 019/2024**

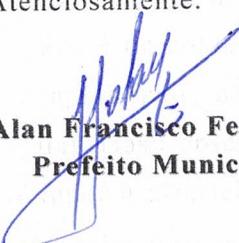
**Referente: OF. CM. 05/2024**

**Excelentíssimo Senhor,**

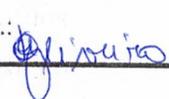
Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder a solicitação de informações constante no Ofício CM n. 05/2022, conforme abaixo:

**Requerimento n. 16/2024:** O Município segue atento e sensível às necessidades e direitos dos munícipes, sem perder de vista as melhores práticas da boa gestão, razão pela qual, nesta oportunidade, informa que fará um estudo técnico das possibilidades de melhorias para o trecho compreendido entre as Ruas Alfredo Condeixa e a Rua Manoel de Deus. A Administração Pública na prática de seus atos deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado. Por isso, considerando a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos por todas as secretarias e servidores municipais, é de competência do executivo avaliar e gerir a prestação dos serviços públicos municipais, no interesse de todos os munícipes, da melhor e mais eficiente forma. Imperioso observar que, o eventual controle dos atos administrativos não pode se sobrepor à discricionariedade e ao poder de decisão dos atos de gestão do executivo. Ou seja, no caso em tela, a decisão de alteração no trânsito é pautada por regras técnicas (*estudos técnicos de mobilidade*) que impactam não só o trecho alterado, mas toda a dinâmica do bairro/cidade, devendo se dar de acordo com seu plano de trabalho e propósito, observadas as legislações pertinentes. Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**Alan Francisco Ferracini**  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.**  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT</b>	
<b>SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO</b>	
Data: 29/02/24	
PROTOCOLO Nº: 055/24	
HS.: 14:30	ASS.: 

**Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira**  
Escriturária/Pregoeira  
CPF 449.136.098-74